



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI N.º 224/2001, de 21 de maio de 2001.

“TRATA DE NOMENCLATURA DE RUA”


PAULO PEDROSO VÍTOR, prefeito municipal de Balneário Arroio do Silva, Estado de Santa Catarina, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Projetada “C”, localizada no Loteamento Jardim Atlântico, no perímetro urbano do Município, passa a denominar-se “RUA MANOEL QUINTILIANO DA SILVA”.


Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, Estado de Santa Catarina, em 21 de maio de 2001.


PAULO PEDROSO VITOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Finanças em 21 de maio de 2001.


JOSE CARLOS DE BEM
Secretário de Administração e Finanças